



São Paulo, 24 de agosto de 2016.

Circ.CoPGr/46/2016  
CGCJ/mrs

Senhores Presidentes de CPGs, Coordenadores(as) de Programa e Secretários(as) de PG.

É o presente para comunicar que, a **partir do dia 24 de agosto de 2016**, o atendimento do Sistema Janus será alterado, tornando sem efeito a Circular CoPGr 08/2015 de 23/03/2015.

Os procedimentos que gerarem mensagens que impossibilitem as finalizações dos cadastros, por inconsistência e/ou qualquer problema técnico do Sistema, deverão ser encaminhados ao Sr. **Udson Ferreira de Andrade Conceição**, através do e-mail **udson@usp.br**.

Assuntos referentes ao Regimento de Pós-Graduação continuarão sendo atendidos por esta Pró-Reitoria através do e-mail faleconosco-prpg@usp.br.

Nesta oportunidade, reitero a V.Sa. os meus protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS G. CARLOTTI JR**  
Pró-Reitor